



Prefeitura anuncia reajuste de auxílio uniforme e entrega de celulares para a Guarda de Vitória

Publicada em 24/12/2025, às 10h05
Por Glacieri Carrareto (gcpereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Glacieri Carrareto



Os guardas civis municipais de Vitória passarão a contar com um novo valor do Auxílio Uniforme e com aparelhos celulares institucionais no próximo ano. O reajuste de 28% no auxílio e a entrega de 500 smartphones foram anunciados pelo prefeito da Capital, nesta terça-feira (23), no Palácio Municipal, em Bento Ferreira.

O auxílio uniforme é o valor pago anualmente aos guardas municipais para a compra de equipamentos como uniforme, botas, acessórios, cobertura e demais itens para o uso diário. O reajuste será de 38%, passando de R\$ 1,8 mil para R\$ 2,5 mil. O auxílio será pago em março para todo o efetivo.

"Cada servidor terá autonomia, garantindo padronização, conforto e adequação às atividades operacionais e administrativas. Já os aparelhos celulares institucionais serão utilizados como ferramenta de apoio ao serviço, facilitando a comunicação, o registro de informações e o acionamento de sistemas durante as ocorrências", descreveu o secretário de Segurança Urbana, Amarílio Boni.

O efetivo receberá os celulares no início de janeiro. São 500 aparelhos, sendo 250 deles doados pela Receita Federal.

Para a comandante da Guarda de Vitória, Dayse Barbosa, as medidas representam um avanço importante no cuidado com o efetivo. "Investir em melhores condições de trabalho é também investir em segurança pública. O auxílio uniforme e os celulares institucionais contribuem para a valorização do guarda e para um serviço mais eficiente à população", destacou.

O prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, reforçou que as ações fazem parte de uma política contínua de fortalecimento da Guarda de Vitória. "Estamos olhando para a corporação de forma estratégica, entendendo que tecnologia, estrutura e valorização profissional caminham juntas. Essas entregas refletem o compromisso da gestão com uma segurança pública mais moderna e integrada", afirmou.

O valor não inclui armas e coletes, uma vez que estes equipamentos são acautelados pelos guardas municipais junto à instituição.

Secretaria de
Segurança
Urbana



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Emoção marca a formatura de 102 novos guardas municipais de Vitória

Publicada em 23/12/2025, às 11h40 | Atualizada em 23/12/2025, às 11h43
Por Glacieri Carrareto (gcpereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Leonardo Duarte

Após 12 anos sem a realização de concurso público, a Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV) passa a contar com o reforço de 102 novos agentes de segurança, que começam a atuar nas ruas da capital a partir do dia 5 de janeiro. A formatura foi realizada na noite desta segunda-feira (22), em um clima marcado por emoção, sorrisos, reencontros e abraços em família, celebrando a conquista dos novos profissionais e o fortalecimento da segurança pública da cidade.

A cerimônia, que ocorreu no Teatro da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), marca um momento histórico para a segurança pública da capital, considerando o longo hiato na realização de concurso público para guardas. Além da garantia de mais segurança na cidade, o concurso também gera emprego e renda e dignidade para os agentes e suas famílias.

Integrando oficialmente o efetivo da Guarda de Vitória, os novos agentes contribuem para a manutenção dos bons indicadores de segurança do município, como a queda de 36% nos casos de homicídio, 26% nas mortes no trânsito e 70% nos roubos a comércios, entre outros resultados positivos. A ampliação do efetivo também fortalece as ações preventivas e ostensivas desenvolvidas pela corporação.

Para o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, a formatura simboliza o compromisso da gestão com o fortalecimento da segurança pública. "Depois de 12 anos, a Guarda de Vitória volta a receber novos profissionais, somando pessoas aos investimentos em tecnologia, estrutura e equipamentos que já realizamos. Esses novos guardas chegam preparados, com formação sólida, para cuidar da nossa cidade e proteger vidas. Eles já devem estar nas ruas reforçando a segurança no Ano Novo", destacou.

O secretário de Segurança Urbana, Amarílio Boni, ressaltou que a ampliação do efetivo impacta diretamente a qualidade do serviço prestado à população. "A entrada desses novos guardas representa mais capacidade operacional, mais presença nas ruas e mais respostas às demandas da cidade. São profissionais preparados técnica e emocionalmente para atuar com responsabilidade, equilíbrio e compromisso com o serviço público", afirmou.

Formação

Durante o curso de formação, os alunos passaram por disciplinas como armamento e tiro, técnicas operacionais, uso diferenciado da força, direitos humanos, legislação, direção defensiva, fiscalização de trânsito, primeiros socorros e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, seguindo a matriz curricular nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

A recém-formada guarda municipal Smidele destacou a emoção de dar continuidade a um legado familiar. "Meu pai foi guarda municipal, então fazer parte dessa instituição é continuar a história que ele construiu. Foi muito gratificante vê-lo colocar meu QRA no meu braço. É a realização de um sonho da minha família", contou, emocionada.

A família também foi a principal motivação do recém-formado guarda municipal Cerqueira. Natural de Uruçuca, no interior da Bahia, ele precisou ficar longe da esposa, da mãe e das filhas por quatro meses para participar do curso de formação. "Vi no concurso da Guarda de Vitória uma oportunidade de servir e proteger a população em uma capital, dentro de uma instituição estruturada e organizada. Enfrentei o período de formação longe da minha família, e hoje o sentimento é de gratidão. Foi por elas, e agora a felicidade é compartilhada por todos nós", relatou.

Fortalecimento

A comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória, Dayse Barbosa, ressaltou o simbolismo do momento para a corporação. "É um dia de muito orgulho para a Guarda de Vitória. Esses novos guardas chegam após um processo rigoroso de seleção e formação e passam a representar uma instituição em constante evolução. A expectativa é fortalecer ainda mais nossa atuação e a proximidade com a população", afirmou.

A chegada do novo efetivo reforça o policiamento comunitário e segurança viária, ampliando a presença da instituição nas ruas e junto às comunidades. Todas as etapas do concurso público, desde a prova objetiva até a conclusão do Curso de Formção de Guardas (CFG) foram de caráter eliminatório, com mais de 800 horas de aulas teóricas e práticas.



Leonardo Duarte

Casa Feliz e Segura garante novas moradias a famílias que viviam em áreas de risco

Publicada em 23/12/2025, às 11h10
Por Gislaine de Assis Santos (gasantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Grazielle Araújo é só alegria com a nova residência



Aldair José celebra a nova fase com a casa segura e que traz dignidade

A segunda-feira (22) marcou um novo começo para duas famílias atendidas por programas habitacionais da Prefeitura de Vitória. Foram entregues duas novas casas por meio do projeto Bônus Moradia, benefício que integra o programa Casa Feliz e Segura, iniciativa que já beneficiou 285 famílias na capital.

A primeira a receber a chave da nova casa foi a munícipe Grazielle Araújo, que vive com os filhos Emily, Dennyphe, Davi e o sobrinho Tiago. A família morava no bairro Consolação, em uma área considerada de alto risco geológico. O imóvel foi incluído, em 2010, em um projeto na modalidade reconstrução, mas, devido ao risco estrutural crítico, a família precisou deixar o local.

Ao longo dos anos, Grazielle passou pelo aluguel provisório e, posteriormente, teve o processo encaminhado para o Bônus e Auxílio Moradia. Após 15 anos de espera, sendo dois anos depois da assinatura do termo de adesão, a família recebeu a nova casa, localizada no bairro Bonfim.

"Me faltam palavras para falar tudo que estou sentindo. A espera foi grande, mas a conquista é emocionante. Moramos em um lugar de risco, perdemos tudo quando o barranco cedeu. Hoje, ver a chuva cair e estar dentro de uma casa segura e protegida é muito gratificante. Só tenho a agradecer a Deus e a todos que tornaram isso possível", disse Grazielle.

A segunda entrega contemplou a família de Aldair José, que vivia com a esposa e três filhos no bairro Santa Tereza. O imóvel onde moravam apresentava risco estrutural crítico e estava situado em área classificada como de alto risco geológico. Diante do histórico de ocorrências na região, a família precisou desocupar o local.

"Dois anos atrás, quando morávamos no bairro Santa Tereza, nossa casa passou a correr risco por causa de deslizamentos e de outra residência que podia cair sobre a nossa. Desde então, vivemos essa espera. Hoje, estar aqui recebendo a chave da casa própria representa um recomeço. A partir de agora, inicia-se uma nova fase, com a esperança de uma vida próspera, segura e abençoadas para a nossa família", disse Aldair.

O prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, esteve presente na entrega das chaves, ao lado do vereador João Flávio e de representantes da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (Sedec) e da sociedade civil. "As entregas reforçam o avanço das políticas habitacionais no município. Hoje, estamos realizando sonhos nas comunidades, promovendo desenvolvimento, justiça social e garantindo moradia segura. Para quem aguardou anos por esse momento, a chave na mão representa mais do que uma casa nova, é a chance de recomeçar com tranquilidade e dignidade" afirmou Pazolini.

Eletrodomésticos

Além das melhorias estruturais, as famílias também receberam uma TV, uma geladeira e um fogão, eletrodomésticos que garantem mais conforto e qualidade de vida. Os itens foram entregues por meio da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid).

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL N° 006/2025

RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Vitória, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA 2ª ETAPA - PROVA OBJETIVA do processo seletivo para o exercício da função gratificada de diretor escolar nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Vitória/ES, conforme disposto no item 5.4, do Edital nº 06/2025, com aproveitamento mínimo de 60% na Prova Objetiva.

APROVADOS NA PROVA OBJETIVA	
Nº	NOME
1	Adélia Pacheco de Freitas Oliveira
2	Adriana Aparecida Marques Zen
3	Adriana da Silva de Jesus
4	Aldair José De Farias
5	Alessandrine Moreira Guimarães
6	Aline Locatel de Oliveira
7	Állya Angélica Barbosa Dantas
8	Ana Grasielle Santos Varejão
9	Ana Lúcia Sodré de Oliveira
10	Ana Luísa Figueiredo de Abreu
11	Ananias Tonon Junior
12	Ana Paula Ribeiro dos Santos Sarti
13	Ana Rita Serrano Porfírio
14	Anderson Ferreira
15	Andrea Maria Correa da Silva
16	Andrea Simmer Nascimento
17	Angela Francisca Caliman Fiorio
18	Angela Hese Rodrigues de Amorim
19	Aniquely Oliveira Fortunato
20	Anna Carla Medeiros dos Santos Marçal
21	Anna Caroline Ramalho Santos
22	Betânia Monteiro Vasconcellos
23	Betina Kiosho-Sama Leal Oliveira Schaeffer
24	Bruna Dias de Carvalho Rafael
25	Carla Ramos Ogioni
26	Carolina Meireles Rosemberg
27	Charlene dos Santos Lima
28	Christiane Torloni Lopes da Silva Torres
29	Claíde Pereira dos Santos Nalessio
30	Cláudia Barbosa Kill
31	Claudia Cristina Monteiro Rodrigues Rosa
32	Cláudia Vieira Küffer Chagas
33	Cleide Montemor de Carvalho
34	Cleidimar Rosalino Pereira
35	Clezya Sales Seixas Grazziotti
36	Conrado Ribeiro Leal
37	Cristiane Bittencourt Castelano Rocha
38	Cristiane Lima Pacheco
39	Cristiano Portilho Carneiro
40	Cristiany Terezani Lima
41	Daniele de Oliveira Barcelos
42	Daniella Bertazo Miranda
43	Daniella Lemke Bezerra
44	Danielly da Silva Herzog
45	Dário Rocha Damasceno
46	Darsônia Almeida Souza
47	Débora Moraes Pereira Santos
48	Delma dos Santos Silva
49	Delza Nascimento
50	Denis Loureiro de Jesus
51	Denize Pimentel Lannes Carlini
52	Diana Carla Gomes de Almeida
53	Doris de Oliveira da Penha Bomfim
54	Edmilson Furtado Corassa
55	Eduardo Dell' Antonio Rocha

56	Eliana Demuner Tagarro Patrocínio
57	Eliane Rodrigues Marques
58	Eliane Victor da Silva Amorim
59	Elisamara Chagas Trindade Diorio
60	Elisandra Marques Soares Cuzzuol
61	Elizeu Moreira dos Santos
62	Ellison Christian Freire Rafael
63	Fábia de Almeida Ferreira
64	Fabiana Curto Feitosa
65	Fábio Arthur Rodrigues de Oliveira
66	Fabiola de Freitas Marchiori Ribeiro
67	Fabióla Loureiro da Silva Batista
68	Fábio José Rodrigues
69	Fernanda Alves Grativol
70	Fernanda Gomes Sanderson Costa
71	Fernanda Regina dos Reis Moraes
72	Fernanda Silva dos Santos
73	Fernando Torres Otero de Souza
74	Flávia Cleide Soares de Souza
75	Flávia dos Santos Carneiro
76	Gabriela Brunoro Bissoli Braga
77	Giovanni Sousa Tavares
78	Girlene Santos Rodrigues
79	Gisana Dalvi Paradizzo
80	Giselli Negrelli Santos
81	Gislane Santos Gonçalves de Azevedo
82	Hémily Karini Angeli Barcellos
83	Hugo Lovatti Mancini
84	Ineida Mara Santos
85	Isis Ventorim Barbosa Rosa
86	Janaína da Conceição de Aguiar
87	Janaina Vieira Mappa
88	Janyra Ferri
89	João Everaldo Assis dos Santos
90	José Honor de Brito Neto
91	José Mário Silva Rocha
92	José Morais da Silva
93	José Rodrigues de Oliveira Filho
94	Joziane Maria Alves Texeira Malavasi
95	Jucilene Alves Pereira
96	Juliana Bernardino Bello
97	Jussara da Penha Bussotti
98	Karine Aparecida da Cruz Montovani
99	Karla Denise Coelho Silva
100	Karla Rosane Gomes Silva e Silva
101	Kátia Simone Lázaro Mançur
102	Keidma da Penha Borges Barbosa
103	Keila Vicentini Madeira
104	Kellen Krystian Pereira Queiros
105	Kelry de Paula Borges Salles
106	Kézia Cole Martins dos Santos
107	Kristiane do Rêgo Pereira
108	Laércia da Penha Barbosa
109	Laysa Lanes Pereira Ferreira Moreira
110	Lidiane Andreati
111	Lilian Rúbia de Avelar Alves
112	Lívia Araújo Tonoli
113	Luciana Nascimento Castelo da Silva
114	Lucimar Simon
115	Ludmyla Sathler Aguiar do Nascimento
116	Luisa Antonia Pereira da Silva
117	Marcela Ferreira Vervloet Gonçalves
118	Marcelo Torres Otero de Souza
119	Márcia Izabel Coutinho
120	Márcia Rosângela Cordeiro da Fonseca Gianordoli
121	Márcia Valdetaro Fernandes
122	Marcília Carmo dos Reis Rassele

123	Márcio Malaquias dos Santos
124	Margarete Maria Fiorin
125	Margarethe Tatiana de Araújo
126	Maria Aparecida Araújo Souza Jacobem
127	Maria Aparecida Helmér
128	Maria Aparecida Passini
129	Maria Aparecida Rodrigues da Costa Santos
130	Maria Christine Araújo Souza
131	Maria da Penha Coelho dos Santos
132	Maria da Penha Nascimento
133	Maria Madalena Oliveira Santiago
134	Mariânea Coutinho de Souza Gonçalves
135	Marinez Martinelli
136	Maruza de Freitas Lima Monteiro
137	Mary Ellen Vieira Passos
138	Maura Mendes de Souza
139	Mayara Casotto Brotto
140	Melquisedeque de Avila Silveira
141	Michele Vieira Rocha
142	Mildred Gonçalves de Oliveira Costa
143	Míriam da Gama Henrique
144	Mônica Oliveira Mascarenhas
145	Mynéia Lucy Leite Ribeiro
146	Nayara Ferreira Gonçalves
147	Nínia Miranda de Oliveira Nunes
148	Olga Mendes Pereira Sabadini
149	Patrícia Bastos da Silva Alvarenga
150	Patrícia Bernardino Bello Ferreira
151	Patrícia Maria Gagno Franco
152	Paula Costa Cruvinel
153	Paulo da Silva Rodrigues
154	Paulo Sérgio Máximo
155	Polyana Bravin Corrêa
156	Priscila Alves Silva
157	Priscilla Zampogno Harrigan
158	Rafaela Faria Fávero
159	Rafael Ângelo Brizotto
160	Raliany Silva Fernandes
161	Ramirez Afonso de Oliveira Leite
162	Rayane Stefania Andreata Magalhães Brito
163	Regiane de Souza
164	Regina Célia Cezana
165	Renata Nascimento da Silva
166	Renata Rocha Serrano
167	Renata Soares Machado
168	Renato de La Fuente Goltara
169	Ricardo Rais Rodrigues
170	Rislany Rosa Dias
171	Rita de Cássia Perini Teixeira Costa
172	Roberto Geraldo Rodrigues
173	Romilda Martins Telles
174	RosanaBuazi Ribeiro
175	Rosangela Filgueira Rocha
176	Rosiane Arpini Tatagiba Bravin
177	Rosiane Baumgarten Endlich
178	Rosiane da Luz Leite
179	Rosilene Teixeira Rosa
180	Rosyenne Teixeira Rosa
181	Rubia Dias Fraga Xibili (*)
182	Rudnei Nunes Pêgo
183	Ruslana Santos Lima Berger
184	Sandra Cristina Gonçalves da Fonseca
185	Sandrelly Buril Alves
186	Sani Santos Gomes
187	Sanya Silveira da Silva
188	Selma Alves dos Santos
189	Selma Messias Miguel
190	Sheila Maria Vidal
191	Silas Alves de Souza
192	Silvana Freitas de Oliveira
193	Silvia Santos Soares Terci
194	Simone Minchio Moreira
195	Simone Nascimento Loureiro
196	Sirlei Conceição Caetano Conopca

197	Suelen Gonçalves Biazi
198	Sulamar Snaider Loreto
199	Surama Cardoso dos Santos
200	Tarcísio Plácido Vettoraci de Oliveira
201	Teresa Lenir Andrade
202	Terezinha Pinheiro de Souza
203	Tiago dos Santos Mendes
204	Valentim Bastos Fernandes
205	Vanessa dos Santos Machado
206	Vera Pinheiro Maciel
207	Viviane Bermudes de Souza Mendonça
208	Waldirene de Freitas Gonçalves do Carmo
209	Wellington Klein Evangelista
210	Wendel Freitas da Silva
211	Wilma Sacht
212	Zacarias Almeida Lima
213	Zenaira Pereira Ramos

(*) Participação assegurada por decisão judicial, em caráter provisório, ficando seu resultado condicionado ao julgamento definitivo da ação, até ulterior decisão judicial.

Conforme Anexo I do Edital SEME nº 06/2025, a 3ª Etapa – Entrevista, acontecerá no período de 09/02/26 a 27/02/26, e a convocação com as informações de data, horário e local será encaminhada por meio do e-mail institucional@edu ou @prof.edu exclusivamente por meio do e-mail selecaodiretores@edu.vitoria.es.gov.br.

Vitória, 23 de dezembro de 2025

Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretaria Municipal de Educação

CENTRAL DE SERVIÇOS CEMITÉRIO BOA VISTA

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 005/2025

O Gerente de Manutenção de Serviços (CENTRAL/GMS) usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.066/2011 e em cumprimento no Art. 114 da Lei Municipal nº 6.080/03, combinado com o Artigo 199 § 3º do Decreto nº 11.975/04, torna público, que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente EDITAL DE EXUMAÇÃO, serão reabertas as sepulturas da "Quadra São Paulo" no Cemitério Boa Vista - Maruípe, Vitória, ES.

QUADRA SÃO PAULO		
01	José Gomes De Souza	15/06/2021
02	Joilson Dos Santos	02/04/2021
03	Elisabeth Lima Dos Santos	02/04/2021
04	André Ramos Dos Santos	02/04/2021
05	Leida Barcelos Nascimento	02/04/2021
06	Paulo Antonio Marinho Batista	03/04/2021
07	Oswaldo Barbosa	03/04/2021
08	Alzita Vieira Da Silva	03/04/2021
09	Milton De Oliveira Pereira	04/04/2021
10	Tamara Santos Da Costa	04/04/2021
11	João Carlos Ribeiro Santana	04/04/2021
12	Nanci Mireli De Souza Coelho	04/04/2021
13	Maria Aparecida Gomes De Assis	05/04/2021
13 A	Maria De Lurdes Pessoa Oliveira	05/04/2021
14	Josefa Alves De Azevedo	10/04/2021
15	Osmar Gomes Ferreira	17/05/2021
16	Zelita Soares Dos Santos	06/04/2021
17	Joaquim J. De Moura - Joaquim Filho De Moura	06/04/2021
18	Oswaldo Dos Anjos Pinto	07/04/2021
19	Sebastião Dos Santos	08/04/2021
20	Andres Souza Gomes	07/07/21
21	Nilza Nascimento Dos Santos	04/04/2021
22	Rosa Neyde Da Silva	09/07/2016
23	Rosiclaudia José De Almeida Moreira	08/04/2021
24	Alucimar Xavier De Moura	09/04/2021
25	Silvana Ignes D. Duarte	09/04/2021
26	Ana De Faria Costa	09/04/2021
27	Ystanley Barros Pereira	10/04/2021
28	Jaime Baia Pereira Pinto	10/04/2021
29	José Renato Da Silva	10/04/2021
30	Nicanou Marcelino Dos Santos	11/04/2021
31	Eraldo De Almeida Lira	11/04/2021

32	Armenia Barbosa De Almeida Oliveira	11/04/2021	107	Matusalem Roncati Costa	12/05/2021
33	Maria Orlando Dos Santos	11/04/2021	108	Maria Pereira	12/05/2021
34	Maria Do Carmo Nascimento	12/04/2021	109	Maria Da Penha Firmino Volcati	12/05/2021
35	Ilda Pinto Barbosa	12/04/2021	110	Malvina Dos Santos Martins	12/05/2021
36	Jorge Luiz Soares Dos Santos	12/04/2021	111	Iracy Xavier Da Silva	13/05/2021
37	Nely Muniz Costa	13/04/2021	112	Domingas Correa Santana	13/05/2021
38	Iracema De Assis Pereira	13/04/2021	113	João Carlos Correia	13/05/2021
39	Dayer Da Silva Machado	14/04/2021	114	Nelson Lopes Guilherme	14/05/2021
40	Gercíria Rabbi Costa	14/04/2021	115	José Correia De Cerqueira	14/05/2021
41	Deusdete Falcão Loureiro	14/04/2021	116	João Silverio Lopes	15/05/2021
42	Maria Rosa Pereira	15/04/2021	117	Luiz Carlos Donato	14/05/2021
43	Rosilene Pereira De Oliveira Silva	15/04/2021	118	José Carlos Souza Correa	15/05/2021
44	Marcia Nunes De Oliveira Paiva (Lima)	16/04/2021	119	Maria Regina De Souza	15/05/2021
45	Maria Aparecida Alves De Souza	16/04/2021	120	Clemilda Ferreira Santos	16/05/2021
46	Fabio Cardoso Lopes	16/04/2021	121	Karoline Cardoso Martins	16/05/2021
47	Edmara Silva De Oliveira	16/04/2021	122	Maria De Lurdes A. Passos	17/05/2021
48	José Mário De Araújo	17/04/2021	123	Luciano Pimenta	20/05/2021
49	Gabriel Alves De Oliveira	17/04/2021	124	Julia Ribeiro	21/05/2021
50	Janete Miranda Oliveira	18/04/2021	125	Maria Arlete De Oliveira	22/05/2021
51	Luiz Fernando Dos Santos	19/04/2021	126	Valter Manoel Limas	22/05/2021
52	Carlos Benedito Meyrelles	19/04/2021	127	Bruno Santos Gonçalves	21/08/2021
53	Waldenir Tucci	20/04/2021	128	Hudson Junior Xavier	23/05/2021
54	Sylvia Thereza Martins Da Victoria	21/04/2021	129	Olga Santos De Souza Silva	21/05/2021
55	Edson Pereira Rocha	21/04/2021	130	Dalva Nunes Araujo	23/05/2021
56	Tatiana Santos De Souza	25/08/2021	131	Saul Pereira	24/05/2021
57	Gencarlos Dos Santos Correa	23/04/2021	132	Alaf Cardoso Da Silva	25/05/2021
58	Antonio Alves	24/04/2021	133	Flavius Costa Frelles Nascimento	25/05/2021
59	Valter Rodrigues Caldeira	24/04/2021	134	Angela Moraes	25/05/2021
60	Nilzete Brasserose	24/04/2021	135	Jaires Rodrigues	25/05/2021
61	João Luiz Aberti	25/04/2021	136	Olavio Cardoso Da Silva	25/05/2021
62	Inacia Loureiro	25/04/2021	137	Adriano Martins Levino	26/05/2021
63	José Rodrigues	24/04/2021	138	Vicktor Gabryell S. Barros	28/05/2021
64	Etelvino Brum Da Silva	24/04/2021	139	Assunta Suave De Abreu	28/05/2021
65	Maria José Munis Narcizo Caetano	25/04/2021	140	Osmane Batista Alves Junior	28/05/2021
66	Mauro Correia Lima	25/04/2021	141	Arenalda De Souza	28/05/2021
67	Vicente De Lemos Terra	23/06/2021	142	Carlos Augusto Bongiovani	28/05/2021
68	Geníco De Oliveira	25/04/2021	143	Julio Marques Gaspar	29/05/2021
69	Fábio Da Silva Ramires	26/04/2021	144	Ronaldo De Jesus	29/05/2021
70	Lêda Silva Santos	26/04/2021	145	Josias Teodoro Da Silva	29/05/2021
71	Roberto Wagner S. Guedes	01/05/2021	146	Luiz Henrique De Martins	31/05/2021
72	Lucio Otavio De Amorim	26/04/2021	147	Ancelmo José Batista	29/05/2021
73	Edna Borges De Souza	22/05/2021	148	Joaquim Alves Moreira	30/05/2021
74	Nelson Joé Da Silva De Castro	26/04/2021	149	João Luiz Santos Réis	30/05/2021
75	Bengno Soares Borges	27/04/2021	150	Marlene Vanzo	01/06/2021
76	Sandra Marques Da Silva	27/04/2021	151	Manoel De Oliveira	01/06/2021
77	Jucimara P Nascimento	27/04/2021	152	Walter Alves Lopes	31/05/2021
78	Dosalina Canal	29/04/2021	153	Eliezer Alves Lopes	31/05/2021
79	Maria Da Conceição Maciel	30/04/2021	154	Jacilda Henrique Moreira	02/06/2021
80	Claudomiro Ricardo Dos Santos	30/04/2021	155	Sandra Maria Da Rocha	02/06/2021
81	Diego Quintiliano	28/04/2021	156	Eleni Basilio Teixeira	02/06/2021
82	Edson Ferreira Siqueira	03/05/2021	157	Deyse Pereira Nascimento	02/06/2021
83	Ismael Agricula Pereira	03/05/2021	158	Juracy Calatrone	25/05/2021
84	Paulo Motta	03/05/2021	159	Luiz Maria Machado	27/05/2021
85	Celio Torrezani	05/05/2021	160	Altair Lopes De Freitas	27/05/2021
87	Nilmar Da Silva Barcellos	03/05/2021	161	Joatriz Vicente Dos Santos	03/06/2021
88	Rodrigo Da Silva Marques	03/05/2021	162	Robson Da Silva Santos	04/06/2021
89	Rosilda Do Nascimento	04/05/2021	163	Dina Santos	04/06/2021
90	Maria De Lurdess M.R.S	04/05/2021	164	Agnaldo Vicente Silva	05/06/2021
91	Theolino Pereira	05/05/2021	165	Geraldina Maria Moreira	05/06/2021
92	Maria Da Penha Modesto	05/05/2021	166	Roman Andrade	05/06/2021
93	José Ramos De Castro	05/05/2021	167	Paulo Anderson Bertholdo	06/06/2021
94	Djalma Antonio Leitão	06/05/2021	168	Maria Coutinho Ferreira	30/05/2021
95	Eny Gonçalves Pereira	06/05/2021	169	Arlete Wanderley Ribeiro	07/06/2021
96	Alfredo Cristiano Alves Hazin	06/05/2021	170	Adivani Ferreira Araújo	07/06/2021
97	Rita Lima Ribeiro	07/05/2021	171	Edite Da Silva Lyrio	07/06/2021
98	Ana Das Graças Costa	07/05/2021	172	Marilza Passos Souza	08/06/2021
99	Dovirgens Maria De Jesus	07/05/2021	173	Paulo Cesar Conceição	08/06/2021
100	Ivan Marcolino Da Silva	08/05/2021	174	Herminia Rodrigues Ribeiro	08/06/2021
101		08/05/2021	175	Antonio Ferreira Dos Santos	09/06/2021
102	Djanira Tiolina Padua	08/05/2021	176	Hesley Flávio Almeida Silva	09/06/2021
103	Elyr Miranda De Almeida	09/05/2021	177	Teresa Da Conceição Monteiro	10/06/2021
104	Duce Rodrigues	09/05/2021	178	Guilherme Rodrigues Oliveira	08/06/2021
105	Carlos José Borges	10/05/2021	179	Valdenise Regina Dos Santo	12/06/2021
106	Maria De Fatima Neves	11/05/2021	180	Carlito Pereira De Jesus	30/05/2021

181	Alcideia Maria Fagundes	26/05/2021	255	Domingos Conceição Oliveira	11/07/2021
182	Bernardino Marcolino	12/06/2021	256	Vanderley Nery Costa	11/07/2021
183	Neusa Santos Rodrigues	27/05/2021	257	Roberto Do Nascimento	11/07/2021
184	Benedita Azevedo Barbosa	13/06/2021	258	Dalcimaria Nascimento Aurelio	12/07/2021
185	Luiz Sérgio Santos Correa	14/06/2021	259	Amelia Rosa De Paiva	14/07/2021
186	Amarildo Do Carmo	16/06/2021	260	Laura Almeida Santos	14/06/2021
187	Maria Da Penha Lopes	17/06/2021	261	Aurides Barbosa Roduigues	16/07/2021
188	Derlã Souza Dos Santos	19/06/2021	262	Vanilda Maria Barcelos De Assis	16/07/2021
189	Rivanildo Castro De Souza	20/06/2021	263	Sonia Maria Savagnini	04/07/2021
190	Jacyra Da Silva Reis	22/06/2021	264	Agnaldo Batista Nascimento	14/07/2021
191	Gonsalo Bispo Ramos	22/06/2021	265	Talma Gomes Da Silva	16/07/2021
192	Jaira Ribeiro Miranda	23/06/2021	266	Romario Celestino Souza	16/07/2021
193	Isaias Dos Santos	24/06/2021	267	Alex Lima Rodrigues	17/07/2021
194	Gregorio Barreto De Novaes	24/06/2021	268	Adilson Gonsalves Silva	15/06/2021
195	Leda Miranda Marques	24/06/2021	269	Ivan Da Silva	16/07/2021
196	Dionizia Barbosa Azevedo	25/06/2021	270	Wesley Corrêa Viegas	06/06/2021
197	Benedito Nunes Marques	25/08/2021	271	Luiz Claudio Da Silva	18/07/2021
198	Weverson Deoclerio Rodrigues	25/06/2021	272	João Benedito Pereira	19/10/2016
199	Nelida Martinez	25/06/2021	273	Adão De Paulo Lima	18/07/2021
200	Maria Benedita Duarte Silva	25/06/2021	274	Nei Pietrolongo	18/07/2021
201	Ana Maria Cravero Souza	23/06/2021	275	Rubens Cesar Siqueira	19/07/2021
202	Carlos Antonio Camilo Silva	25/06/2021	276	Jedir Costa Pereira	19/07/2021
203	Noemí Ferreira Da Penha	25/06/2021	276 A	Geni Lucia De Oliveira	20/07/2021
204	Antônia Bandeira Dos Santos	28/06/2021	277	João Paulo Rizzi Cardoso	20/10/2016
205	Romildo Caetano Da Silva	28/06/2021	278	Valter Dos Santos	25/06/2021
206	Jacinto Martins Pereira	28/06/2021	279	Welington Do Nascimento	20/07/2021
207	Fernanda Faustino De Oliveira	01/10/2021	280	Hector Rafael Rodrigues Da Conceição	20/08/2021
208	Ricardo Serrão Portella	28/06/2021	281	Helio Pimentel	20/07/2021
209	Elza Almeida De Oliveira	06/06/2021	282	Maria D' Ajuda Souza Santiago Paixão	27/08/2021
210	Agricola Alves	28/06/2021	283	Aquilla Morosesqui Teodoro	20/07/2021
211	Marcelo Rocha Felipe	08/06/2021	284	Marcelo Zumerle	21/07/2021
212	Joscimar Ferreira Martins	27/06/2021	285	Paulo Pereira Lopes	22/07/2021
213	Domicio schaeffer	02/10/2016	286	Darly Fraga	22/07/2021
214	Maria Santa Dutra	28/06/2021	287	Izaias Neves Da Silva	27/07/2021
215	Osvaldo Ferreira	28/06/2021	288	Mario José Silva Cordeiro	27/07/2021
216	João Batista Lopes Silva	03/06/2021	289	Julio Cesar Chaves Nascimento	27/07/2021
217	Pedro Moraes	29/06/2021	290	Nilza Deziderio Xavier	23/07/2021
218	Antonio Valadares Filho	29/06/2021	291	Wellington Soledade Santana	08/07/2021
219	Luan Roedel Tavares De Lacerda	29/06/2021	292	Isaura Degues De Jesus	28/07/2021
220	Ronaldo Da Silva Lopes	30/06/2021	293	Renato Pereira De Souza	28/07/2021
221	Iozete Teixeira	30/06/2021	294	Odete Alves Da Silva	28/07/2021
222	Paulo Santos	30/06/2021	295	Wesley Santos Nascimento	13/07/2021
223	José Catanduba Da Silva	01/07/2021	296	Antonio Carlos Oliveira Da Vitoria	26/10/2016
224	Edson Araujo Das Chagas	06/10/2016	297	Leandro Mendes Almeida	28/07/2021
225		28/06/2021	298	Durval Ferreira Da Silva Junior	28/07/2021
226	Lindaura Nogueira Da Silva	12/06/2021	299	Welton Conceição Dos Santos	29/07/2021
227	Mara Rubia Patrocínio	01/07/2021	300	Patricia De Oliveira Duarte Silva	19/06/2021
228	Aloir Hermínio De Oliveira	10/06/2016	301	Valdemira Oliveira Santos	15/06/2021
229	Luiz Da Rocha Lima	01/07/2021	302	Roberto De Oliveira Moreira	30/07/2021
230	Marinalda Rodrigues Fabiano	07/10/2016	303	Braulino Celes Batista	31/07/2021
231	Ziulda Campos	07/10/2016	304	Expedito Salomão Batista De Souza	01/08/2021
232	José Ilson Silvestre	01/07/2021	305	Elvecio Molino	01/08/2021
233	Geralda Ferreira Da Silva	12/06/2021	306	Maria Pereira Luiz	01/08/2021
234	Maria Das Graças Mendes Ruas	08/10/2016	307	Cosme De Castro Brito	02/08/2021
235	Rita Maria Gonçalo	02/07/2021	308	José Ferreira Sobrinho	02/08/2021
236	Aracy Dos Santos Soares	15/12/2009	309	Manoel Roberto Pereira Sena	02/08/2021
237	Cleides Caetano De Souza	02/07/2021	310	Olimpio Do Nascimento	03/08/2021
238	Terezinha Da Silva Rafael	03/07/2021	311	Renato Cardoso	04/08/2021
239	Sergio A Ives dos Santos	28/05/2021	312	Domino De Jesus L	01/11/2016
240	Carlino Constantino Gomes	30/08/2021	313	Luciana Santos Da Silva	04/08/2021
241	Fernando De Souza Coelho	16/06/2021	314	Maria Madalena Do Carmo	01/07/2021
242	Reinaldo Euchuperio	03/07/2021	315	Edvaldo De Jesus Maia	05/08/2021
243	Angela Maria Bastos	03/07/2021	316	Jeferson Vieira Pontes	06/08/2021
244	Carlos Augusto Gomes	03/07/2021	317	Nilson Luiz Da Vitoria	07/08/2021
245	Nilzete Nascimento Dos Santos	03/07/2021	318	Serafim Ramos Soares	07/08/2021
246	Gleberson Domingos Nascimento	04/07/2021	319	Olga Carvalho Duarte	07/08/2021
247	Raimundo De Jesus	05/07/2021	320	Raiza Carvalho Caldas	26/06/2021
248	Targino Jacobes Filho	05/07/2021	321	Carlos Fernando Ribeiro	07/08/2021
249	Fernando Cleyton Monteiro Loyola	05/07/2021	322	Sebastião Andrade	08/08/2021
250	Gilzete Rosa Pinheiro	03/07/2021	323	Paulo Henrique Rod.Cardoso	08/08/2021
251	Resoleta Oliveira Trancoso	06/07/2021	324	Valmir Barbosa	08/08/2021
252	Adão Souza Da Silva	10/07/2021	325	José Custodio Da Silva	09/08/2021
253	Marco Antonio Marins	10/07/2021	326	Lucineia Agostinho Da Silva	06/11/2016
254	Leny Alves Dos Reis	10/07/2021	327	Luzia Da Silva	09/08/2021

328	Manoel Lemos Rabelo	07/11/2016
329		03/05/2021
330	Neuza Da Silva	09/08/2021
331	Jarbas Serafim	09/08/2021
332	Maria Julita Regina	09/08/2021
333	José Carlos De Andrade	24/07/2021
334	José Domingos	25/07/2021
335	Waldeci Caetano Caetano Dos Santos	10/08/2021
336	Clemente Rangel Junior	10/08/2021
337	Altamir Cândida	05/08/2021
338	Claudio José Gabriel Menezes	11/08/2021
339	Alayr De Oliveira	10/8/2021
340	Manoel Luiz Vieira	10/08/2021
341	Maria Dos Santos Nascimento	11/08/2021
342	Arlete Da Conceição Dos Santos	11/08/2021
343	Fabio De Carvalho Oliveira	11/08/2021
344		12/08/2021
345	Idalina Da Silva Pereira	13/08/2021
346	Carlos Eduardo Gonçalves Dos Santos	13/08/2021
347	Jacinely Lirio Fornazelle	19/08/2021
348	Maria Henriqueira Dos Santos	19/08/2021
349	Maria José Da Silva	15/08/2021
350	Bruno Da Silva De Moraes	15/08/2021
351	Miralda De Almeida Moraes	15/08/2021
352	Jandira Ferreira	16/08/2021
353	Lusimar Collatina Castro	16/08/2021
354	Juacy De Souza	17/08/2021
355	José Fernando Reis Da Silva	17/08/2021
356	Daniilo Candida	26/06/2021
357	Elena Lacerda Da Rocha	17/08/2021
358	Fernando Dias De Souza	17/08/2021
359	Maria De Fatima Alves Braga	18/08/2021
360	Alair Vieira	18/08/2021
361	Jean Victor Bispo De Almeida	19/08/2021
362	Vericia De Souza Martins	30/08/2021
363	José Rosa De Jesus	20/08/2021
364	Maria De Lurdes De Lima	20/08/2021
365	Antinisa De Nadai Morozini	27/08/2021
366	Nilza Maria Das Neves Corrente	21/08/2021
367	Marco Alberto Reis Silva	21/08/2021
368	Laura Contadini	09/07/2021
369	Vilson Dos Santos	22/08/2021
370	José Alayr Andreatta	23/11/0216
371	Manoel Neres Da Fonseca	09/07/2021
372	José Cosmo Dos Santos	22/08/2021
373	Daguirmar Furtado De Oliveira	22/08/2021
374	Therezinha Da Penha Alcantara Medeiros	22/08/2021
375	Douglas Peroba De Almeida	23/08/2021
376	Marlene Ana Perini Guterres	23/08/2021
377	Rogerio Sampaio Dos Santos	23/08/2021
378	Felipe Bonnes Xavier	23/08/2021
379	Vera Lucia Dos Santos	24/08/2021
380	Mauricio De Oliveira Roela	19/06/2021
381	Maria Pinetti Alves	24/08/2021
382	Jocelio Santos Neves	25/08/2021
383	Rubem Gomes Pedreiro	19/06/2021
384	Jefeeson Antonio Neves Bento	26/08/2021
385	Acir Dutra De Assis	27/08/2021
386	Ida Vargas Bayan	28/08/2021
387	Alejandro Fernandes De Oliveira	28/08/2021
388	Itamar Mascarenhas Castro	29/08/2021
389	Osmar José Da Silva	29/08/2021
390	Carlos Magno Ferreira De Oliveira	29/08/2021

Vitoria, 23 de Dezembro de 2025

Benedito Gomes dos Santos
Gerente de Manutenção e Serviços
CENTRAL/GMS

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 - PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 29.12.2025, EDIÇÃO 2792, PÁGINA 10.

ONDE SE LÊ:..., dentro do período de 12 horas do dia 30/12/2025 às 18 horas do dia 02/03/2025,....,

LEIA-SE: ..., dentro do período de 12 horas do dia 30/12/2025 às 18 horas do dia 02/03/2026,....,

SECRETARIA DE CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024
RESULTADO PARCIAL - ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SemC), torna público o Resultado Parcial da Etapa de Avaliação e Seleção da Instrução Normativa nº 001/2024 – Projeto Cultural Rubem Braga, em atendimento ao seu item 11.8.

ARQUITETURA E URBANISMO							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-165873306	CAMILA BENEZATH RODRIGUES FERRAZ	Carnaval e a Cidade	R\$ 88.012,50	85,83	Classificado	
ARQUIVO							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-972977290	R S DE SÁ FILMES E PROJETOS EPP	Digitalização do acervo pessoal de Alfredo Mazzei	R\$ 87.047,88	85,66	Classificado	
CIRCO							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-1536182840	JESSICA DA SILVA GASPARINI	DIVAS - Encontro de Palhaças na Ilha do Mel	R\$ 75.588,36	95	Classificado	
ARTES VISUAIS							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-677920609	CLERISTON BOECHAT DE OLIVEIRA	A cidade não sabe teu nome	R\$ 89.907,70	91	Classificado	
2	es-618817429	ANA CAROLINA FOLLADOR	Ana Carolina Follador	R\$ 78.635,48	90	Classificado	
3	es-850492071	ADRIANA ROSELY MAGRO	1º Seminário "Decolonialidades na Cultura e Educação"	R\$ 84.662,50	89,16	Classificado	
4	es-1496269329	MARIA EDUARDA RAMOS GAZEL	ACERVO DAS EMOÇÕES - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E ATELIÊ DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS	R\$ 90.000,00	87,5	Classificado	
5	es-18678486	INSTITUTO DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	Comunidade em Cores	R\$ 90.000,00	81,33	Classificado	
6	es-916328401	TRÊS POR QUATRO	Práticas dissidentes: residência e seminário.	R\$ 90.000,00	80,5	Classificado	
7	es-610749626	ANTONIO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	Oficina Pintura mão livre	R\$ 22.000,00	78,83	Classificado	
8	es-1634744749	ZUILTON FERREIRA AVES	O milho, a onça, o indígena e a arte em Vitória	R\$ 88.058,07	76,16	Classificado	
9	es-577856961	NAYARA MURIEL SANTANA PONTUAL	Tecendo Cores	R\$ 57.672,49	73,5	Classificado	
ARTESANATO							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-484128578	CERAMES - ASSOCIAÇÃO DE CERAMISTAS DO ES	CERÂMICA NA ESCOLA III	R\$ 89.851,39	89	Classificado	
2	es-2037066601	FERNANDA FRANCISCO CRUZ JULIO DA SILVA	Raízes e Saberes: formação em artesanato	R\$ 78.750,00	85,83	Classificado	
AUDIOVISUAL							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-290407822	MONICA NITZ SILVA 07411214760	AGUADEIRO	R\$ 90.000,00	94,33	Classificado	
2	es-533011715	IZ! AUDIOVISUAL E PROJETOS LTDA	Há Muito Passado Pela Frente - um documentário sobre veronica da paz	R\$ 89.998,11	93,33	Classificado	
3	es-354705837	MARINÉIA LIMA ANATÓRIO	Estúdio Animazul	R\$ 90.000,00	92,66	Classificado	
4	es-1682202830	RAFAEL BENEDITO SANTOS	MANUTENÇÃO DO CINECLUBE DAS CORES	R\$ 74.556,16	91,33	Classificado	
5	es-366937131	ALESSANDRA MOURA RODRIGUES	ASAS DE PAPEL	R\$ 90.000,00	88,66	Classificado	
6	es-1813866736	DAIANA SCARAMUSSA DOS SANTOS	Pique Rádio	R\$ 90.000,00	84,66	Classificado	
7	es-124672554	MARIA HELENA COSTA SIGNORELLI	ARQUEOLOGIA "HELLO, GOBBI! – UM REGISTRO DE MEMÓRIA DO ARTISTA JOSÉ LUIZ GOBBI E ORGANIZAÇÃO DE ACERVO	R\$ 36.170,00	84	Classificado	
CULTURA POPULAR							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-2027886006	COMISSÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FOLCLORE	INSTRUMENTARTE	R\$ 89.976,00	94,66	Classificado	
2	es-465007442	GISLENE DO AMPARO BENTO	Ancestralidade em Ritmos e Sons	R\$ 80.149,00	93	Classificado	
3	es-1998805451	KF TRINDADE ECONOMIA CRIATIVA	Produtora Escola	R\$ 89.959,00	80,66	Classificado	
DANÇA							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-2045055956	CIA DE DANÇA MÍTZI MARTUCCI	Sinfonia do Nenikekamen	R\$ 90.000,00	94,33	Classificado	
2	es-2078285533	BARBARA VERONEZ RIBEIRO	Residência Corpo Ritmado e uma Geografia do Gesto Dançado: etapa FLAMENCO	R\$ 27.899,02	86	Classificado	
3	es-918108413	VITORIA STANCINI PORFIRO	Era Uma Vez	R\$ 89.195,98	83,66	Classificado	
LIVRO, LEITURA, LITERATURA							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-676549661	THALIA PEÇANHA DE BRITO	Dramáticas - Circulação Vitória	R\$ 43.820,00	98	Classificado	
2	es-52102368	LEONARDO LUMBRERAS RANGEL	Meu verão com vovô	R\$ 42.190,00	92,33	Classificado	
3	es-276977577	LINDOMBERTO FERREIRA ALVES	Livro ARTE ÉTICA CRÍTICA ESCRITURA: Assumir a margem como um espaço de abertura radical - TOMO II	R\$ 90.000,00	91,66	Classificado	
4	es-588017239	ADRIANA PEREIRA CAMPOS	Memórias redescobertas: reedição da obra de Francisco Alberto Rubim sobre a Capitania do Espírito Santo (1818)	R\$ 89.000,00	89	Classificado	
5	es-79849967	Simone Neiva Loures Gonçalves	Delicadezas: Ornamentos Ecléticos da Avenida Jerônimo Monteiro	R\$ 90.000,00	87,33	Classificado	
6	es-1980629607	ELIZABETH NADER SIMÕES	Arquipélago de Vitória	R\$ 89.983,43	85,66	Classificado	

7	es-2015043942	FERNANDA NALI DE AQUINO	Fernanda Nali de Aquino	R\$ 77.787,66	85	Classificado	
8	es-549000390	FABRICIO FERREIRA FERNANDES	FABRICIO FERREIRA FERNANDES	R\$ 22.550,00	84,33	Classificado	
9	es-251820687	ROBERTO DA COSTA PIMENTEL	Publicação do livro "NÃO ME CONTARAM" de autoria de Roberto Pimentel	R\$ 13.066,65	79	Classificado	
10	es-727936892	JONAS ROSA DOS REIS	Herança cultural - A música dos italianos de Venda Nova do Imigrante	R\$ 63.100,00	78,66	Classificado	
11	es-554139625	KELLY CHRISTINA FERREIRA LOPES	Amor de Avós	R\$ 29.875,00	76	Classificado	
12	es-1451245526	JOAN MORAIS DE FIGUEIREDO	Publicação do livro "O desespero de um solteiro" de Sávio Christi	R\$ 28.176,65	70,66	Classificado	
13	es-10567056	ELISABETH MARIA CASER	A MAGIA DAS HISTÓRIAS	R\$ 70.600,00	64,33	Classificado	

MÚSICA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-1112352728	LUCAS GABRIEL MARTINS DE CAMARGO	Afro-Orquestral em Projeção - Música e Vídeo mapping	R\$ 90.000,00	89	Classificado	
2	es-1796617815	ACORDES CENTRO DE MÚSICA E ARTES LTDA	Gravação e distribuição do álbum - "Entre Peroás e Caramurus: Duo Teixeira-Mayer Interpreta Maurício de Oliveira - Obra Completa para 2 Violões"	R\$ 87.330,00	85,66	Classificado	
3	es-138770522	PEDRO FERNANDES DE CARVALHO	Gravação do Álbum: Ferna Jazz	R\$ 30.000,00	84,66	Classificado	
4	es-357902462	VINICIUS TAVARES DOS SANTOS	EP. CAPIXABAÍÃO	R\$ 34.268,00	81	Classificado	
5	es-849107869	PEDRO OTAVIO DE LIMA GRASSI	Álbum "Moqueca de Minério"	R\$ 65.865,00	80	Classificado	
6	es-1629634738	INSTITUTO CULTURAL MÚSICA VIVA	Cultura Viva: Música e Conexões	R\$ 89.992,47	79	Classificado	
7	es-1757363150	ALUÍZIO CHAVES SUETH JUNIOR	O Tempo das Coisas - álbum debut da carreira solo de Aluizinho	R\$ 87.318,33	71,33	Classificado	

PATRIMÔNIO IMATERIAL

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-811808941	WOLMYR AIMBERÊ ALCANTARA FILHO	Lendas Capixabas: projeto de jogo eletrônico sobre o patrimônio cultural imaterial de Vitória	R\$ 63.500,00	86	Classificado	
2	es-1769097757	RICARDO ALVES SALES	CICLO DE FESTAS DE CONGO DA BANDA AMORES DA LUA - 2025/2026	R\$ 90.000,00	76,33	Classificado	

PATRIMÔNIO MATERIAL

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-1242697957	MAYER ESCOLA DE MÚSICA LTDA	"Inventário e Catalogação do Acervo Arquivístico da Obra Integral do Compositor Carlos Cruz"	R\$ 80.355,85	84,33	Classificado	
2	es-124136281	ANDRÉ LUIZ SILVA NEGRÃO	Virose: O jogo educativo pode ser contagiente	R\$ 90.000,00	40,33	Desclassificado	Item 11.7, alínea "a", da IN nº 001/2024
3	es-437595618	FRANCIELLI NOYA TOSO	O VIGILANTE DA CULTURA: PROJETO DE JOGO EDUCATIVO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA	R\$ 55.000,00	0	Desclassificado	Inciso "I", do Item 17.1 da IN nº 001/2022

TEATRO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1	es-1969838661	Z PRODUÇÃO LTDA ME	Os Fuzis da Senhora Carrar - Temporada	R\$ 89.820,00	96	Classificado	
2	es-220623040	LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR	A Metamorfose	R\$ 90.000,00	92	Classificado	
3	es-688156620	DANIEL MONJARDIM VALLORINI	O Ano do Rato	R\$ 90.000,00	89,66	Classificado	
4	es-499261525	EDNILSON ANTONIO XAVIER MARTINS	CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO DONA RUA GENTILEZA, EDUCANDO HOJE OS MOTORISTAS DE AMANHÃ!!	R\$ 71.600,00	87,33	Classificado	
5	es-1736117707	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRO VERMELHO E SANTA LUIZA	AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO	R\$ 90.000,00	85	Classificado	
6	es-1285752090	PEDRO CARLOS REZENDE PADILHA	Piquenique no Front	R\$ 90.000,00	82,33	Classificado	
7	es-1436614957	CORES QUE ACOLHEM PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	"CIDADANIA EM CENA"	R\$ 90.000,00	77,33	Classificado	

Conforme Item 11.9 da IN, os proponentes poderão interpor recurso às Câmaras Temáticas, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do 1º dia útil após a data da divulgação. Os recursos deverão ser enviados via correio eletrônico semc.gpcrb@vitoria.es.gov.br, com o **ASSUNTO "RECURSO IN 2024"**. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo. Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail semc.gpcrb@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Eduardo Henning

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**EDITAL N° 468****INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o Evento "**RÉVEILLON 2026 - Praia de Camburi**", a ser realizado pela SEMC, a **Av. Dante Michelini**, trecho entre a Av. Anísio Fernandes Coelho e a Rua Carlos Martins – sentido Jardim Camburi, das 20h do dia 31/12/2025 às 03h do dia 01/01/2026 e o trecho entre a Rua Drª Zilda Arns e a Av. Anísio Fernandes Coelho, sentido Jardim da Penha, das 22h do dia 31/12/2025 às 03h do dia 01/01/2026, estarão **totalmente interditados**. A **Av. Adalberto Simão Nader**, trecho entre a Av. Rozendo Serapião de Souza Filho e a Av. Dante Michelini, estará **totalmente interditada**, das 22h do dia 31/12/2025 às 03h do dia 01/01/2026. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Lucas Henrique Salles Barreiro Nobre

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

Portarias

SECRETARIA DE FAZENDA PORTARIA Nº 056

O Secretário de Fazenda do Município de Vitória, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória, Lei nº 6.529/2005 e Lei nº 7.888/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Instrução Normativa nº 001/2025, que define correlação entre os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, os subitens da Lista de Serviços anexa à Lei 6.075/2023 e os códigos da Nomenclatura Brasileira de Serviços - NBS.

Art. 2º. A Instrução Normativa será disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico do Portal de Serviços da Prefeitura de Vitória (https://www.vitoria.es.gov.br/empreendedor/busca_cnae).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Fazenda em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 299

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 8832428/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Adriana Firmino da Silva Oliveira, matrícula 598075, Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 058

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exclui Francoise Santos de Oliveira da Comissão de Acompanhamento de Vantagens da Secretaria Municipal de Educação (CAV-SEME), instituída pela Lei 9.777 de 09 de agosto de 2021:

Art. 2º. Designa, Ana Karina de Abreu Costa Wiermann, membro para a Comissão de Acompanhamento de Vantagens da Secretaria Municipal de Educação (CAV-SEME), instituída pela Lei 9.777 de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 553

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Adriana Cremasco para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão de Pessoas, PC-SUB-A, na Secretaria de Gestão e Planejamento, em substituição ao seu titular Fernanda Mayer dos Santos Souza, no período de 05.01.2026 a 16.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11562153/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 554

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Jefferson de Marchi Degasperi para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Anderson Martins Pereira, no período de 22.01.2026 a 20.02.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11557781/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 555

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Anderson Vieira Ramos para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Eduardo Dias Amorim, no período de 05.01.2026 a 30.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11556600/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 556

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Celso Costa da Cruz para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Lucas Augusto Quiquita Oliveira Rodrigues, no período de 16.01.2026 a 30.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11559030/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 557

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Rodrigo Sanches Destefani para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Segurança Urbana, PC-SUB-A, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Helvio Souza Alves Junior, no período de 12.01.2026 a 26.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11574150/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 558**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Rodrigo Sanches Destefani para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Segurança Urbana, PC-SUB-A, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Helvio Souza Alves Junior, no período de 20.07.2026 a 03.08.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11574150/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 559**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Mariana Rodrigues Ayres para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Apoio Estratégico, PC-SUB-A, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Thiago Gaspar Correa, no período de 19.01.2026 a 10.02.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11334977/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 560**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Jose Fernando Costa para exercer a função gratificada de Coordenador de Medicina do Trabalho, FG-OP1, na Secretaria de Gestão e Planejamento, em substituição ao seu titular Antonio Carlos Mendes, no período de 29.12.2025 a 27.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11560416/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 561**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Mauricio Jose Rangel Carvalho para exercer a função gratificada de Gerente Urbanístico, FG-T, na Procuradoria Geral do Município, em substituição ao seu titular Marcia Leal de Farias, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11701950/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 562**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Pablo Roberto Scardua Rocha para exercer a função gratificada de Gerente de Administração Financeira, FG-T, na Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Hugo Meneguel Pereira, no período de 02.01.2026 a 11.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11587760/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 563**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, Aurino Moraes de Souza Junior, para exercer a função gratificada de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, FG-T, na Secretaria de Assistência Social, em substituição ao seu titular Roseane Pimentel Rhodes Goncalves Fernandes, no período de 26.01.2026 a 04.02.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 11275289/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 544, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 23.12.2025, EDIÇÃO 2791, PÁGINA 07. ONDE SE LÊ:, nos dias 29.12.2025, 30.12.2025 e 02.01.2026,..., LEIA-SE:, nos dias 29.12.2025 e 02.01.2026,....,

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 564**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Renata Segóvia Ferreira para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, PC-SUB-A, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, em substituição ao seu titular Marcello Pinto Rodrigues, no dia 30.12.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 565**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Lucas Henrique Salles Barreiro Nobre para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, PC-S, em substituição ao seu titular Alex Mariano, no dia 02.01.2026 e no período de 05.01.2026 até 03.02.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N° 566

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Anderson dos Santos Barbosa para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, PC-S, em substituição ao seu titular Alexandre Ofranti Ramalho, no período de 05.01.2026 até 15.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

Feira de antiguidades DA RUA DA LAMA

03 DE JANEIRO
SÁBADO

9h às 16h

Rua da Lama,
Jardim da Penha



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Licitações e Contratos

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS REABERTURA DOS PRAZOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2025

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos, tendo em vista alterações no Termo de Referência. O novo edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025 - PROCESSO Nº 8747225/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0178.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDAS. Início de entrega das propostas: 08/01/2026 a 21/01/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 21/01/2026 (09:30h). Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 29 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **299/2025. Processo nº 2496898/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600017.10.0012.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.635.117/0001-90, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA ESPECÍFICO PARA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO, no valor global de R\$ 101.110,24 (cento e um mil e cento e dez reais e vinte e quatro centavos), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Pelo fato de ser o único desenvolvedor e detentor dos direitos autorais e de comercialização de solução tecnológica específica, adequada às necessidades da Subsecretaria de Habitação na gestão das políticas públicas habitacionais. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 29.01.00.15.122.0025.2129 e elemento de despesa 3.3.90.40.06. Fiscal do Contrato: Felipe Mendes Faustino Lopes, Matrícula 629575. Gestor: Marcela Scalzer Delboni, Matrícula 603596. Vitória, 18 de dezembro de 2025. Cristhine Samorini - Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 571/2025.** Processo Administrativo nº 2496898/5025. Inexigibilidade de Licitação nº 299/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600017.10.0012. Contratado: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa de tecnologia para disponibilização de acesso ao sistema específico para gestão de políticas públicas de habitação. Valor do Contrato: R\$ 101.110,94 (Cento e um mil, cento e dez reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22/12/2025. Dotação Orçamentária: 29.01.0015.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 7594-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1888/2025 e 1345/2025, constante dos autos. Gestor: Marcela Scalzer Delboni, matrícula:603596. Fiscal: Felipe Mendes Faustino Lopes, matrícula:629575.

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 501/2025.** Processo Administrativo nº 6260361/2025. Pregão Eletrônico nº 193/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0163. Contratado: PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção e reparo de hardware. Valor do Contrato: R\$ 1.223.587,40 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 1.818 (um mil e oitocentos e dezoito) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11/12/2025. Dotação Orçamentária: 18.01.0004.126.0027.2.0135 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.12 - Fonte do Recurso 1.501.0000.0000. Nota de Empenho: 2053-000. Parecer Técnico (CGM): 1152/2025, constante dos autos. Gestor: Antônio Carpanedo Fiorio, matrícula:602209. Fiscal Titular: José Roberto Amorim Júnior, matrícula:598891. Fiscal Substituto: João Paulo Miranda Cota, matrícula: 598750.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 566/2025.** Processos Administrativos: 7122129/2025 (Licitatório) - 11048316/2025 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 186/2025 - Ata de Registro de Preços nº 238/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0155. Contratado: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de licenças de software autodesk. Valor do Contrato: R\$ 819.200,14 (Oitocentos e dezenove mil, duzentos reais e quatorze centavos). Vigência: 1.095 (Um mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22/12/2025. Dotação Orçamentária: 13.01.00.04.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 954-000. Gestor: Apasra Sipolati Mendes, matrícula:642484. Fiscal Titular: Matheus da Silva Lengruber, matrícula:645696. Fiscal Substituto: Fernanda Ribeiro Guzzo, matrícula: 629342.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2025.** Processos Administrativos: 6221111/2024 (Licitação) - 9727877/2024 (Contratação) - 5627375/2025. Pregão Eletrônico nº 232/2024-Ata de Registro de Preços nº 284/2024. ID (Cidades): 2024.077E0600022.02.0116. Contratada: AGGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no serviço de carga, descarga e arrumação de móveis patrimoniais e de outros materiais. Objeto do Aditivo: 1.1. Conceder repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E - Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000055/2025, vigente a partir de 01/01/2025. 1.1.1 - Reajuste dos itens salário, insalubridade, alimentação, assistência médica, assistência odontológica, com base nas cláusulas terceira, décima, décima segunda, décima quinta e vigésima, respectivamente. 1.2. Reajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), de acordo com a Resolução do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV nº 001/2025, vigente a partir de 12/01/2025. Valor do Aditivo: R\$ 13.537,80 (treze mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 18/12/2025. Dotação Orçamentária: 13.01.04.122.0025.2.0129, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01, Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 959-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1014/2025 e 0753/2025, constante dos autos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços nº 542/2025**. Processo Administrativo nº 4970466/2024. Processo Licitatório nº 10396510/2025. Pregão Eletrônico nº 121/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0087. Contratada: EXTIN PRAGAS DEDETIZADORA LTDA. Objeto do contrato: Prestação de serviços de controle de pragas urbanas, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação. Valor do Contrato: R\$ 20.313,86 (vinte mil, trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 760 (setecentos e sessenta) dias contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 19.12.2025. Dotação Orçamentária: 14.01.12.122.002 5.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73 - Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Nota de Empenho nº 5265-000. Gestor: Pedro Augusto Valbusa Lima, matrícula nº 623336. Fiscal: Clarisse Oliveira de Rocha Fontan, matrícula nº 599045.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de **Termo Aditivo nº 15 ao Contrato de Locação nº 47/2005**. Processo: 2353238/2005. Locadora: MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA. Objeto do Contrato: Locação do imóvel não residencial situado na praça Josefa Hosanah, s/nº, Centro, Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses e reajuste de aproximadamente 5,05% no valor das parcelas mensais. Valor do Aditivo: R\$ 436.083,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitenta e três reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.2011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: 01.01.2026 a 31.12.2026. Data de assinatura do Termo: 23.12.2025. Gestor: Kelcia Ferreira, matrícula: 628971. Fiscal: Joelma Gonçalves Campos Fritz, matrícula: 508225. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1596/2025 e 1146/2025, respectivamente, constante dos autos.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 558/2025**. Processo Administrativo nº 8219394/2024. Contratação Direta nº 157/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.09.0019. Contratado: INSTITUTO CONSULPLAN. Objeto do Contrato: contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva para o cargo de auditor de atividades urbanas da Prefeitura Municipal de Vitória. Valor Estimado: 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/12/2025. Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0023.1.0123 (Modernização da Gestão Pública Municipal) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40 (Serviço de Seleção e Treinamento) - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1848/2025 e 1348/2025, constante dos autos. Gestor: Higo Viganor Camporez, matrícula: 584600. Fiscal: Brunela Tristao Sandri, matrícula: 563760.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do **Terceiro Aditivo** ao Contrato de Locação de imóvel em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato nº: 504A/2019**. Processo nº: 5053767/2009. Objeto do contrato: O locador dá em locação ao município o imóvel sito à Rua Albuquerque Tovar, 215 – Santo Antônio – Vitória/ES. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 24 (vinte e quatro) meses e repartuar o valor mensal do aluguel de R\$ 3.000,00 para R\$ 3.500,00, conforme negociação entre as partes. Prazo de vigência: 01/01/2026 a 31/12/2027. Data de assinatura do Termo: 23/12/2025. Pareceres Jurídico (PGM) 1884/2025 e Técnico (CGM) nº 1350/2025, constam nas sequências 565 e 567, respectivamente. Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025. Soraya de Souza Mannato - Secretária municipal de Assistência Social.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 575/2025**. Processo Administrativo nº 9057950/2025. Pregão Eletrônico nº 201/2025. ID Cidades: 2025.077E0600022.01.0171. Contratado: JRS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de marmitek. Valor do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/12/2025. Dotação Orçamentária: 25.01.00 27.813.0036.2111 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Pareceres Técnico (CGM): 1189/2025, constante dos autos. Gestor: Raphael Lozer de Sa Vargas, matrícula: 628855. Fiscal: Gilson Gomes Neto, matrícula: 645023.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 783/2024**. Processos Administrativos: 3095063/2023 (Licitatório) - 8961552/2024 (Contratação) - 4075125/2025. Adesão a Sistema de Registro de Preços (Carona): 24/2024. Pregão Eletrônico nº 141/2023 / Ata de Registro de Preços nº 252/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600017.16.0001. Contratada: **CONSÓRCIO EVENTOS VITÓRIA - CEVIT**, firmado entre as empresas XTR EVENTOS LTDA e R1 PROJETOS, TECNOLOGIA E ENTRETENIMENTO LTDA. Objeto do Contrato: locação de estruturas, equipamentos e serviços diversos para realização de eventos, festividades, cerimônias e similares. Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato pelo período de 126 (cento e vinte e seis) dias, de 26/12/2025 a 30/04/2026. 1.2. Acréscimo de 25,00% (Vinte e cinco por cento), sobre o valor global atualizado do Contrato. Valor do Aditivo: R\$ 1.798.568,26 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência: de 26/12/2025 a 30/04/2026. Data de Assinatura: 23/12/2025. Dotação Orçamentária: 25.01.00.27.813.0022.2113, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22, Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 1196-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1856/2025 e 1313/2025, constante dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **319/2025**. **Processo nº 11053607/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0193**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 54.143.871 RONALDO GUIMARAES VICENTE FILHO, CNPJ 54.143.871/0001-93, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III - B, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 6313010/2025), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Conforme o Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2025, o profissional foi classificado por ter atendido todos os critérios estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas no Edital. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2111 e elemento de despesa 3.3.90.39.99. Fiscal do Contrato: Katyausca e Silva do Amaral, Matrícula 607311. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Vitória, 18 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 559/2025.** Processo Administrativo (Edital de Chamamento Público nº 002/2025): 6313010/2025. Processo Administrativo (Contratação): 11053607/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 319/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0193. Contratado: 54.143.871 RONALDO GUIMARÃES VICENTE FILHO. Objeto do Contrato: contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no projeto cultural Rubem Braga. Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2111 – Projeto Cultural Rubem Braga; Natureza de despesa: 3.3.90.39.99 – Outros serviços técnicos de Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 817-000. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Fiscal: Katyusca e Silva do Amaral, Matrícula 607311.

**SECRETARIA DE CULTURA
PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA**

Resumo de instrumento de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993. **Termo Aditivo nº 01. Termo de Incentivo Financeiro à Cultura nº: 014/2024.** Empreendedor Cultural: Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu. Processo Regulamentar nº: 9163846/2023. Processo Administrativo nº: 9123055/2024. Prazo de Vigência: 26 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025. Valor: sem acréscimo de valor. Projeto cultural: "Diálogos do corpo preto: performance e dança como método para elaboração de vida". Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência para execução do projeto, para 20 de janeiro de 2026, acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. Pareceres Jurídicos: PGM nº/2025. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência de projeto habilitado e classificado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2023 – Lei Rubem Braga, convocado por meio de ato de convocação publicado no Diário Oficial do Município. Edu Henning. Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA**

Resumo de instrumento de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993. **Termo Aditivo nº 02. Termo de Incentivo Financeiro à Cultura nº: 029/2024.** Empreendedor Cultural: Instituto de Pesquisa Arqueológica e Etnográfica Adam Orssich (IPAE). Processo Regulamentar nº: 9163846/2023. Processo Administrativo nº: 9159779/2024. Prazo de Vigência: 26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2025. Valor: sem acréscimo de valor. Projeto cultural: "Desvendando o Passado: Uma Jornada Arqueológica no coração de Vitória". Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência para execução do projeto, para 30 de janeiro de 2026, acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. Pareceres Jurídicos: PGM nº 2025. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência de projeto habilitado e classificado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2023 – Lei Rubem Braga, convocado por meio de ato de convocação publicado no Diário Oficial do Município. Edu Henning. Secretário Municipal de Cultura.



PREFEITURA DE
VITÓRIA



Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 034/2025

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.

OBJETO: a prorrogação da cessão da Professora PEB IV – Coordenadora de Turno Vanderleia Lebarch Alves, matrícula nº 605662, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.01.2026 até 31.12.2028.

PROCESSO: 8184554/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 026/2025

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.

OBJETO: a prorrogação da cessão do Professor PEB III – Matemática Darci Araújo, matrícula nº 553875, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.01.2026 até 31.12.2028.

PROCESSO: 7965955/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de **Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Cooperação nº 81/2022**. Processo do aditamento: 6040530/2021. Parceiro: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM. Objeto do Termo: Implementação do Programa denominado "Educar pra Valer", que consiste na promoção de assessoria técnica, capacitação e consultoria na área educacional, visando à melhoria da aprendizagem dos alunos dos Ciclos Iniciais e Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, prevista na Cláusula Quinta do Instrumento Original. Vigência: 01.01.2026 a 31.12.2026. Data de assinatura do Termo: 23.12.2025. Gestor: Kristian Karla Inacio de Souza Moraes, matrícula: 585598. Parecer Jurídico (PGM): 1925/2025 constante dos autos.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

O Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, responsável pela Unidade Gestora no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, *caput* e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 11686175/2025 visando a formalização de Parceria, mediante **Termo de Fomento**, a ser celebrado entre o **Município de Vitória**, por meio da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho e o **Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro**, CNPJ nº 24.063.391/0001-51, para realização do Sabores Capixabas Gastronomia & Arte. Destaco, ainda, que o Instituto de Gastronomia Cultura e Turismo Panela de Barro, em virtude de sua composição e finalidades específicas, revela-se única em sua natureza, não encontrando paralelos equivalentes no seio da sociedade civil. Vitória, 29 de dezembro de 2025. Luciano Forrechi - Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

Resoluções

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DE VITÓRIA

RESOLUÇÃO N° 005

A Comissão Eleitoral instituída pela resolução 001/2025 de 16 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Segurança Urbana de Vitória, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir, a pedido, a desistência à vaga do candidato Helryd Oliveira Brandenburg eleito como Conselheiro Suplente com 360 votos para representar a regional 7, conforme resultado na Resolução 004/2025 publicado em 02 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Segurança Urbana de Vitória.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, em 29 de dezembro de 2025

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Urbana de Vitória

Doe sangue.
Doe vida.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Leis**LEI Nº 10.287**

Institui o “Dia Municipal das Escolas de Samba” no Município de Vitória”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de janeiro, data da Fundação da Unidos da Piedade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município de Vitória, o Dia Municipal das Escolas de Samba, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de janeiro.

Art. 2º. A data tem como objetivo:

I – reconhecer e valorizar a importância histórico-cultural das escolas de samba para a identidade e memória do município;

II – incentivar o fortalecimento das manifestações culturais populares e do samba como expressão artística e comunitária;

III – estimular ações educativas, culturais e comemorativas que envolvam as escolas de samba, seus integrantes e a população em geral.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar a realização de eventos, seminários, apresentações artísticas, exposições e demais atividades alusivas à data, em parceria com entidades culturais, escolas de samba, comunidades e demais segmentos interessados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser complementadas por meio de parcerias público-privadas, convênios, doações, patrocínios e outras fontes de financiamento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.296

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 28 de dezembro de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, Festa Julina Amor e Tradição, a ser celebrado anualmente no terceiro fim de semana do mês de julho.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, Festa Julina Amor e Tradição, a ser celebrado anualmente no terceiro fim de semana do mês de julho, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

JULHO	
Terceiro fim de semana	Festa Julina Amor e Tradição

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



Decretos

DECRETO N° 26.013

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 11229866/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Claudia Vieira Kuffer Chagas, Professor de Educação Básica - PEB III, Atuação: Professor de Informática, matrícula nº 529262 e Professor de Educação Básica - PEB I, Atuação: Educação Infantil, matrícula 600334, lotado na Secretaria de Educação, para participar da Visita Técnica à Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO - Argentina), na província de Buenos Aires, Argentina, no período de 09.03.2026 a 19.03.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO N° 26.014

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei 8.867, de 17 de setembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil abaixo discriminado, com mandado de 02 anos, para compor o Conselho Municipal de Segurança Urbana - COMSU:

I – Representantes dos Poder Público**a) Secretaria de Segurança Urbana**

Titular - Secretário da Pasta: Amarilio Luiz Boni

Suplente: Helvio Souza Alves Junior

Titular: Dayse Barbosa Mattos

Suplente: Jacimara Oliveira Camponez

b) Poder Legislativo Municipal

Titular: Aylton Trancoso Dadalto

Suplente: Marcelo Loureiro

c) Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Titular:

Suplente:

d) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Titular: Heitor Henrique Lube da Silva

Suplente: Alan Rosa Francisco

e) Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Titular: Isaac Rubim Garcia

Suplente: Gilmar Ferreira da Cruz

f) Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Titular: Luiz Neves Paula Neto

Suplente: Izaías Tadeu Vieira da Silva

g) Universidade Federal do Estado do Espírito Santo - UFES/NEVI

Titular:

Suplente:

h) Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos humanos

Titular: Paulo Vitor Aquino dal Col

Suplente: Gedial Kunzendorff

i) Departamento de Polícia Federal no Espírito Santo

Titular: Arcelino Vieira Damasceno

Suplente: Roberto Santos Costa

j) Procuradoria geral do Município

Titular: Sandoval Zigno Júnior

Suplente: Breno Dias Blau

k) Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Titular: Selene Bacchetti Vicentini

Suplente: Weverton Garcia da Rosa

l) Promotoria Criminal de Vitória

Titular: Aloyr Dias Lacerda

Suplente: Ronald Gomes Lopes

m) Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Titular: André Monjardim Valls Piccin

Suplente: Keylla Lordello Costa

II – Representante da Sociedade Civil**a) ordem dos advogados do Brasil – seccional do Espírito Santo**

Titular: Elias Melotti Junior

Suplente: Roberto Antônio Darós Malaquias Júnior

b) Conselho Popular de Vitória

Titular: Helryd Oliveira Brandemburg

Suplente: Elza Costa

c) representantes dos servidores do quadro estatutário do Município**1)Analistas e agente municipal de trânsito**

Titular: Manoel Luis Abreu

Suplente: Ebano Caliari Pedrini

2)Agente comunitário de Segurança

Titular: Elias Amâncio dos Reis

Suplente: Rennan Silva Resende

d) Nove representantes, sendo um de cada regional, oriundos de entidades que compõem os fóruns regionais de Segurança Urbana.**Região administrativa 01:**

Titular: Moises Alves da Cruz

Suplente: Felipe Fraga Melo da Silva

Região administrativa 02:

Titular: Tiago Reis Nogueira

Suplente: Maycon Gabriel Guimarães de Souza

Região administrativa 03:

Titular: Rafael Meneguite

Suplente:

Região administrativa 04:

Titular: Marcelo dos Santos Silva

Suplente: Eliomar de Souza Subtil

Região administrativa 05:

Titular: Leandro Moulin Leite

Suplente:

Região administrativa 06:

Titular: Hélida Regina Loreto Rangel

Suplente:

Região administrativa 07:

Titular: Elias de Azevedo Vicente

Suplente:

Região administrativa 08:

Titular: Carlos Roberto Caetano

Suplente: Harley Glaucio Barcelos de Moura

Região administrativa 09:

Titular: Daniel Fernando Flach

Suplente:

e) Movimento Nacional de Direitos direitos Humanos

Titular:

Suplente:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

ERRATA DOS DECRETOS NÚMEROS 25.809, 25.810 E 25.811, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 20.10.2025, EDIÇÃO 2746, PÁGINA 16. ONDE SE LÊ: , , , no dia 05.11.2025,..., LEIA-SE: , , , no dia 08.12.2025,...,

DECRETO N° 26.015

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Francoise Santos de Oliveira, do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, da Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 30.12.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.016

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Rafael Fernandes Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.017

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Marinete Maria Trarbach Bremenkamp Murari, do cargo comissionado de Secretária Executiva, PC-E, da Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 30.12.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.018

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Francoise Santos de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Secretária Executiva, PC-E, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.019

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Eliete Breda Koscky, do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas, PC-T, da Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 30.12.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.020

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Ana Karina de Abreu Costa Wiermann, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas, PC-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.021

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Silvia Afonso de Menezes, da função gratificada de Coordenador de Acompanhamento à Gestão Escolar e Descentralização de Recursos, FG-OP1, da Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 30.12.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.022

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia, Solange Maria Beninca Pezzali, para exercer a função gratificada de Coordenador de Acompanhamento à Gestão Escolar e Descentralização de Recursos, FG-OP1, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529/05.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.023

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Clinger Paiva Muniz, do cargo comissionado de Gerente de Informações Econômico-Fiscais, PC-T, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Cessa os efeitos do Decreto nº 20.994/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02.01.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.024

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Anckimar Pratissolli para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Receita, PC-SUB-A, na Secretaria de Fazenda, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02.01.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.025

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa Anckimar Pratissolli para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Informações Econômico-Fiscais, PC-T, na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02.01.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.026

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera Anckimar Pratissolli do cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Administrativa, PC-SUB-A, na Secretaria de Gestão e Planejamento, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02.01.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.027

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa Magna Maria Rocha para responder pelo cargo comissionado de Subsecretária de Gestão Administrativa, PC-SUB-A, na Secretaria de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02.01.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.028

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Monica Noronha Grillo de Souza Vitor da função gratificada de Diretor da EMEF "Adilson da Silva Castro", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.029

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Renata Rocha Serrano para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF "Adilson da Silva Castro", na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.030

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Maria da Penha Azevedo Silva da função gratificada de Diretor da EMEFTI "Anacleta Schneider Lucas", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.031

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Tiago dos Santos Mendes para exercer a função gratificada de Diretor da EMEFTI "Anacleta Schneider Lucas", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.032

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Fábio Arthur Rodrigues de Oliveira da função gratificada de Diretor da EMEF "Cecílio Abel de Almeida", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.033

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Laysa Lanes Pereira Ferreira Moreira para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF "Cecílio Abel de Almeida", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.034

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Evânia Nunes de Angeli Castelloes da função gratificada de Diretor da EMEF "Éber Louzada Zippinotti", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.035

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Aniquely Oliveira Fortunato para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF "Éber Louzada Zippinotti", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.036

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Denize Casagrande Andrade da função gratificada de Diretor da EMEF "Mauro Braga", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.037

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Patrícia Bastos da Silva Alvarenga para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF "Mauro Braga", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.038

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Sueli Marluce Vaillant de Assis da função gratificada de Diretor da EMEF "Otto Ewald Júnior", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.039

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Fernanda Alves Grativol para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF "Otto Ewald Júnior", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.040

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Silvana Freitas de Oliveira da função gratificada de Diretor da EMEFTI "Paulo Roberto Vieira Gomes", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.041

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Fábio Arthur Rodrigues de Oliveira para exercer a função gratificada de Diretor da EMEFTI "Paulo Roberto Vieira Gomes", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.042

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Marcelo Dobrovoski da função gratificada de Diretor da EMEF "Suzete Cuendet", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.043

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Fabrício José Rodrigues para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF "Suzete Cuendet", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.044

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Leida da Penha Valbusa da função gratificada de Diretor do CMEITI "Aécio Bispo dos Santos", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.045

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Isis Ventorim Barbosa Rosa para exercer a função gratificada de Diretor do CMEITI "Aécio Bispo dos Santos", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.046

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Sandra Patricia Mello Fantin da função gratificada de Diretor do CMEITI "Ana Maria Chaves Colares", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.047

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Zenaira Pereira Ramos para exercer a função gratificada de Diretor do CMEITI "Ana Maria Chaves Colares", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.048

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Rafael Angelo Brizotto da função gratificada de Diretor do CMEITI "Darcy Castello de Mendonça", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.049

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Fabíola Loureiro da Silva Pimentel para exercer a função gratificada de Diretor do CMEITI "Darcy Castello de Mendonça", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.050

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Silvana Ribeiro de Oliveira da função gratificada de Diretor do CMEITI "Eldina Maria Soares Braga", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.051

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Patrícia Bernardino Bello Ferreira para exercer a função gratificada de Diretor do CMEITI "Eldina Maria Soares Braga", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.052

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Keila Vicentini Madeira da função gratificada de Diretor do CMEITI "Professora Cida Barreto", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.053

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Claude Pereira dos Santos Nalessa para exercer a função gratificada de Diretor do CMEITI "Professora Cida Barreto", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.054

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Fabíola Loureiro da Silva Pimentel da função gratificada de Diretor do CMEI "Terezinha Vasconcellos Salvador", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.055

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Alessandrine Moreira Guimarães para exercer a função gratificada de Diretor do CMEITI "Terezinha Vasconcellos Salvador", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.056

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Patrícia Massaria Loureiro da função gratificada de Diretor do CMEITI "Valdívia da Penha Antunes Rodrigues", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.057

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Keila Vicentini Madeira para exercer a função gratificada de Diretor do CMEITI "Valdívia da Penha Antunes Rodrigues", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.058

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Zenaira Pereira Ramos da função gratificada de Diretor do CMEI "Yolanda Lucas da Silva", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.059

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Daniele de Oliveira Barcelos para exercer a função gratificada de Diretor do CMEI "Yolanda Lucas da Silva", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.060

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Ivan Nyls Ribeiro Lana da função gratificada de Diretor da EMEFTI "Izaura Marques da Silva", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.061

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia Ruslana Santos Lima Berger para exercer a função gratificada de Diretor da EMEFTI "Izaura Marques da Silva", FG-T, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30.12.2025.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.062

Estabelece o Calendário Fiscal do exercício de 2026 referente às cotas e datas para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) e, atualiza o Valor Unitário de Referência (VUR).

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 4.476, de 18 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 5.248, de 26 de dezembro de 2000, e § 2º do artigo 97 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º. O pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) e Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) poderá ser efetuado nas seguintes condições:

I – pagamento em Cota Única com direito a 8% (oito por cento) de desconto sobre o valor lançado;

II – pagamento em 05 (cinco) cotas, quando o resultado da soma do lançamento dos tributos mencionados no caput deste artigo for igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), com parcela mínima de R\$ 5,00 (cinco reais);

III – pagamento em 10 (dez) cotas, quando o resultado da soma do lançamento dos tributos mencionados no caput deste artigo for superior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. O vencimento das cotas de que trata o artigo 1º ocorrerão, respectivamente, em:

I - cota única ou primeira cota: 23/03/2026

II - segunda cota: 23/04/2026

III - terceira cota: 22/05/2026

IV - quarta cota: 23/06/2026

V - quinta cota: 23/07/2026

VI - sexta cota: 21/08/2026

VII - sétima cota: 23/09/2026

VIII - oitava cota: 23/10/2026

IX - nona cota: 23/11/2026

X - décima cota: 21/12/2026

Art. 3º. Fica fixado em R\$ 383,93 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) o Valor Unitário de Referência – VUR.

Parágrafo único. O valor estabelecido neste artigo corresponde à atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) no percentual 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um por cento), acrescidos de 2,78% (dois inteiros e setenta e oito por cento), em cumprimento ao Acórdão 00374/2024-1 – Plenário, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Resumo dos atos assinados pela Presidente Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - Ipamv, Sra. Tatiana Prezotti Morelli - em 29/12/2025:

PORTARIA N° 321/2025

Aposentar **CLÁUDIA DE SOUZA SANT'ANNA PITANGA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV, matrícula nº 167967, Classe "V", Referência "18", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 73/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 322/2025

Aposentar **DELMIRA MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III, matrícula nº 508875, Classe V, Referência 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 323/2025

Aposentar **GUIDA MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV, Grupo Classe "VI", Referência "13", matrícula 442313, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 324/2025

Aposentar **IPONINA HELENA CORRÉA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 581250, Grupo I, Subgrupo B, Classe I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso II, § 4º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 e art. 4º inciso II, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 325/2025

Aposentar **KATIA CRISTINA TOLENTINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula nº 293407, Classe V, Referência 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 326/2025

Aposentar **LEIDA DA PENHA VALBUSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, matrícula nº 446378, Classe V, Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 327/2025

Aposentar **LILIANE BATTISTI CURTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, matrícula nº 529792, Classe "V", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021, por força da decisão judicial 5022531-55.2022.8.08.0024 que determinou o reconhecimento de tempo especial de magistério no cargo da requerente. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 328/2025

Aposentar **MARCELO TEIXEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, matrícula nº 154733, Classe "V", Referência "16", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 329/2025

Aposentar **MARIA GEONICE CIPRIANO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, matrícula nº 439908, Classe "V", Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 73/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 330/2025

Aposentar **MARIA JOSÉ VALENTIM NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, matrícula nº 563271, Grupo III, Subgrupo A, Classe I, Referência C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 72/2021 e art. 30, incisos I e II, § 2º, art. 4º inciso I, §§ 1º, 3º, 4º, 8º, 9º, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 331/2025

Aposentar **MARLENE CORREIA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, matrícula nº 527593, Classe V, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso II, § 4º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 e art. 4º inciso II, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 332/2025

Aposentar **MARTA MARIA OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, matrícula nº 167444, Classe "V", Referência "18", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 73/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 333/2025

Aposentar, **NEUSA MARIA DE CARVALHO GOMES ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, matrícula nº 600384, Classe "V", Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso II, § 4º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021, com alteração da Emenda à Lei Orgânica nº 73/2021, e art. 4º inciso II, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 334/2025

Aposentar **SCHIRLENE GUERRA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, matrícula nº 219916, Classe "V", Referência "16", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 73/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 335/2025

Aposentar **SUELI MARLUCE VAILLANT DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, matrícula nº 261675, Classe "V", Referência "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 73/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

PORTARIA N° 336/2025

Aposentar **SUZANA REZENDE**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, matrícula nº 527694, Classe "V", Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º e 3º inciso II, § 4º inciso II da Emenda à Lei Orgânica 72/2021, redação da Emenda à Lei Orgânica 73/2021 e art. 4º, inciso II, §§ 1º e 3º, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2025.

Vitória, 29 de dezembro de 2025

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

CRISTHINE SAMORINI
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM

Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI

Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA

Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI

Secretária de Saúde

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI

Secretário de Esportes e Lazer

SORAYA DE SOUZA MANNATO

Secretária de Assistência Social

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Fazenda - *em exercício*

AMARÍLIO LUIZ BONI

Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Gestão e Planejamento

CRISTHINE SAMORINI

Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES

Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Secretário de Obras

ALEX MARIANO

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI

Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvíndia **156**
Fala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA

Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS

Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAI BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA